

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>143</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo .

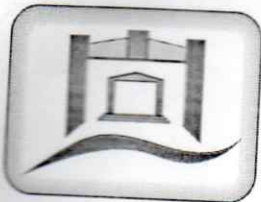
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 10 DE Setembro DE 2025
AS 10:42 hs
Cláudia de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12 / 09 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À DESTINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM SEM UTILIDADE, A EXEMPLO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ASSENTAMENTO ACOCI, DO SÍTIO ALÍVIO E DO SÍTIO QUEIMADAS, PARA QUE POSSAM SER CEDIDOS A ASSOCIAÇÕES LOCAIS E UTILIZADOS EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, TAIS COMO REUNIÕES, PALESTRAS E CURSOS.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À DESTINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM SEM UTILIDADE, A EXEMPLO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ASSENTAMENTO ACOCI, DO SÍTIO ALÍVIO E DO SÍTIO QUEIMADAS, PARA QUE POSSAM SER CEDIDOS A ASSOCIAÇÕES LOCAIS E UTILIZADOS EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, TAIS COMO REUNIÕES, PALESTRAS E CURSOS.**

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A presente proposição visa conferir utilidade e relevância social a imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal que, no momento, encontram-se ociosos, em razão da desativação de antigas escolas. A ausência de uso desses espaços acarreta, além de desperdício de infraestrutura já existente, a deterioração natural dos prédios pela falta de manutenção.

A destinação desses imóveis para associações comunitárias e organizações sociais, com a finalidade de promover reuniões, palestras, cursos de capacitação e outras atividades de interesse coletivo, permitirá ampliar o acesso da população a espaços adequados para a promoção do desenvolvimento social, cultural e educacional, fortalecendo, assim, o vínculo comunitário e o exercício da cidadania.

Trata-se, portanto, de medida de racionalidade administrativa, que concilia a preservação do patrimônio público com a promoção do bem-estar da coletividade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares, e caso aprovado, que o Poder Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/09/2025


PRESIDENTE